



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO N° 217 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

(Da Sra. Vereadora KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO – (Kelly da Assembleia).)

PROTOCOLADO

PROCESSO N.º 719 /2017

CM-PALMITAL 18/09/2017

Requeiro a V. Exa., nos termos do art. 134 do Regimento Interno que, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, sobre quais são os motivos da não inclusão dos servidores municipais contratados sob o regime celetista como beneficiários do Serviço de Assistência a Saúde da Prefeitura Municipal -SAS, instituído em nosso município por meio da Lei Complementar nº 13/94.

Justifica-se o presente REQUERIMENTO, pois a Lei Complementar Nº 13/94, que criou o Serviço de Assistência à Saúde de Palmital, contempla como beneficiários apenas os servidores estatutários ativos e inativos e os agentes políticos e não estendeu os benefícios da lei aos servidores municipais contratados sob o regime celetista.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 15 de setembro 2017.

Kelly Moço
KELLY CRISTINA DOS SANTOS MOÇO
(Kelly da Assembleia)
Vereadora

Aprouvado
EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR unanimidade DE 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHAR OFÍCIO
CM-PALMITAL 18/09/2017

Rodolfo Mansoleli
Presidente

ENCAMINHADO
em 19/09/2017
OFÍCIO N.º 298/2017

Rosângela A. Pardilha
Assistente Legislativo